





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).**

Av. Afonso Pena, nº 2280 - CEP: 76920-000 - Fone: (069) 3645-1145

**MENSAGEM N.º 002/2019.**  
**De, 16 de janeiro de 2019.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

LIDO NA SESSÃO	Proc. nº 002/19
DIA 22/01/19	Folha nº
1.º Secretário	<i>[Assinatura]</i>
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	VISTO

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências apresento aos meus sinceros cumprimentos, ao mesmo tempo em que submeto a apreciação e votação o incluso Projeto de Lei em anexo, que **“DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES EM LEIS TRIBUTARIAS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: ...”**.

O presente projeto trata de mais uma correção pontual nas leis tributárias, votadas por esta nobre casa no final do exercício passado, qual rendo minhas homenagens pelos valorosos serviços dos nobres edis prestados em prol do interesse publico de nosso Município.

Como Vossa Excelência são sabedores, tais leis são resultantes de propostas iniciada por técnicos do programa PROFAZ, da Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Fazenda e da Assessoria Jurídica e objetiva promover a adequação da Norma Local às inovações legislativas.

O presente projeto apresenta duas alterações de dispositivos de leis, a primeira é atinente a corrigir valores da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final dos Resíduos - “Lixo”, sempre respeitando que não aumentaram o valor dos tributos e sim haverá uma diminuição de valores neste caso específico.

A segunda alteração é na lei de regularização fundiária do lotes urbanos, que visa a isentar de pagamento de preços dos serviços técnicos e as taxas de expedição dos referido título ou de autorização para a feitura de escritura pública.

Face ao todo exposto e sua importância, estamos apresentando o incluso projeto de Lei e conclamo aos Membros dessa Egrégia Corte de Leis para sua aprovação, em regime de urgência, pois a matéria atende tanto aos interesses do Município de Teixeiraópolis quanto da sociedade, bem como atenderá a nova Ordem Tributária Nacional.

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeiraópolis/RO, em 16 de janeiro de 2019.

*[Assinatura]*  
**ANTÔNIO ZOTESSO**  
**Prefeito Municipal**

**Ex. Sr. CARLOS CLEBER MATOS**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.**

*CCB, em*  
*16/01/19*  
*RES. AL. DE C. A. de Justo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (Lei de criação).

LIDO NA SESSÃO

Av. Afonso Pena, nº 2280 - CEP: 76920-000 - Fone: (069) 3645-1145

DIA 21/02/19

1.º Secretário

Proc. nº 002/19

Folha nº

VISTO

Projeto de Lei nº 002/2019.  
De 16 de janeiro de 2019.

APROVADO  
VOTOS 06  
Em 24/02/2019

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

“DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES EM LEIS TRIBUTÁRIA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: LEI Nº 932/2017 - “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS - “LIXO” DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, LEI Nº 926/2017 - “DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS /RO”, LEI N.º 602/2010 - “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas no artigo 78 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

### LEI

Art. 1º A presente lei visa promover correção e alteração de dispositivos atinentes contradições, valores, erros materiais apresentados nas leis nº 932/2017, nº 926/2017, nº 602/2010, como seque.

Art. 2º A alínea “c” do anexo único da Lei nº 932/2017, passa ter as seguintes redações:  
“c) Tabela III – Área destinada ao comercio, indústria, hospital, prestação de serviços e públicos.”

Por unidade	Valor R\$ x m <sup>2</sup>
Pequeno Porte até 50m <sup>2</sup>	3,50 (NR)
Médio Porte de 51 m <sup>2</sup> a 200 m <sup>2</sup>	6,00 (NR)
Grande Porte acima de 200m <sup>2</sup>	7,50 (NR)

Art. 3º Fica acrescentado no artigo 4º da Lei nº 926/2017 o inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

V – a transmissão em que seja o alienante o poder público. (NR)

Art. 4º O artigo 44 da Lei nº 602/2010, passa ter a seguinte redação:  
“Art. 44. Os preços dos serviços técnicos e as taxas de expedição dos referido título, para cobrir os valores relativos aos serviços de medição, demarcação, classificação e regularização do lote, serão isentos, excetos os lotes que estão na quadra 01 do setor 01, na quadra 05 do setor 02, nas quadras 10, 11, 12, 13 e 14 do setor 06, e dos setores 07, 08 e 09, que serão de responsabilidade de seus loteadores.” (NR).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 16 de janeiro de 2019.

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM / /  
Em / /

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal

APROVADO  
2 VOTAÇÃO  
QUORUM 07 Votos  
Em 04/02/2019

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 23 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

Teixeiraópolis/Ro, 17 de Janeiro de 2019.



**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C M T

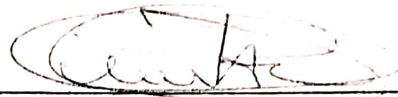
Ao Senhor  
Vereador  
**Jose Anízio da Rocha – PP**

CONVOCAÇÃO

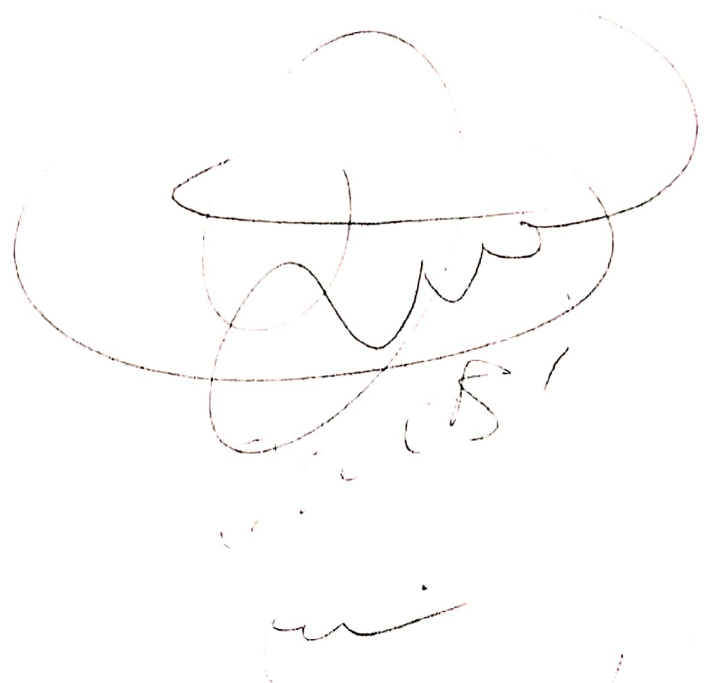
Proc. n° 002/19  
Folha n° 1  
*[Handwritten Signature]*  
VISTO

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (ª) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 23 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

Teixeiraópolis/Ro, 17 de Janeiro de 2019.



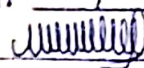
**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T



Ao Senhor  
Vereador  
**Darcy Gomes da Silva-PMDB**

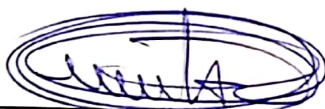
13/01/19

## CONVOCAÇÃO

Proc. nº 002/19
Folha nº 1

V. TO

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (ª) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 23 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

Teixeiraópolis/RO, 17 de Janeiro de 2019.



**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor  
Vereador/Vice Presidente  
**Josmar Alves Teixeira-PSD**

**CONVOCAÇÃO**

Proc. nº 00219
Folha nº
<i>[assinatura]</i>
VISTO

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 23 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

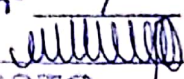
Teixeiraópolis/Ro, 17 de Janeiro de 2019.



**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T


Ao Senhor  
Vereador/2º Secretario  
**Jumar Negrini-PT**

## CONVOCAÇÃO

Proc. nº 002/19
Folha nº 1

VISTO

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (ª) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 23 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

Teixeiraópolis/Ro, 17 de Janeiro de 2019.



**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor  
Vereador/1º Secretário  
**Luciano Prudente Castilho-PT**



**CONVOCAÇÃO**

Proc. n° 007/19  
Folha n° /  
VISTO

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 023 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

Teixeiraópolis/Ro, 17 de Janeiro de 2019.

**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor  
Vereador  
**Antônio Edilson Custodio-PT**

**CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 023 que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, na qual vai conhecimento os Projeto de Lei nº 001/2019, Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto nº 003/2019 do Poder Executivo.

Teixeiraópolis/Ro, 17 de Janeiro de 2019.

**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor  
Vereador  
**Cleber Batista Rosa-PTN**

1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/01/2019  
HORAS – 09h00min  
I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Proc. nº 001/19

nº 1

ISTO

1º PARTE

EXPEDIENTE

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº001/2019**, Que "Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).".

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº002/2019**, Que "Dispõe sobre modificações em Leis Tributária e de Regularização Fundiária: Lei Nº 932/2017 – "Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – "Lixo" do Município de Teixeiraópolis e da outras Providências", Lei Nº 926/2017 – "Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/RO, Lei Nº. 602/2010 – "Dispõe sobre a regularização fundiária urbana municipal e dá outras providências".

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº Nº003/2019**, Que "Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Teixeiraópolis/RO".

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE


PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

*Flavio Augusto O. Augusto*  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 17/01/2019 a 21/01/2019

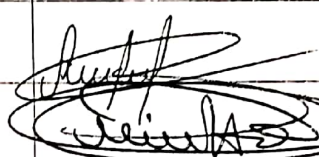
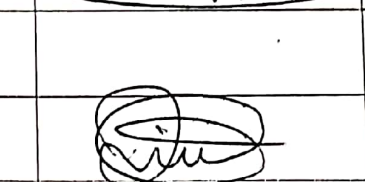
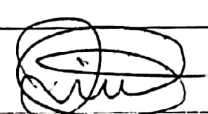
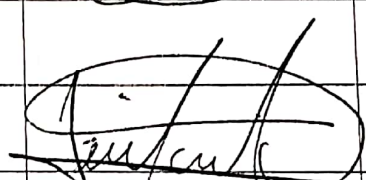
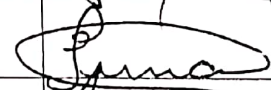
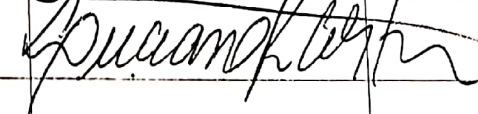
  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 17/01/2018 a 21/01/2019



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIROPOLIS**  
 "Palácio Genesis Moreira da Silva"  
 Estado de Rondônia

**REGISTRO DE PRESENÇA**

**Data da Sessão: 21/01/2019** **Numero da Sessão: 23**  
**Tipos da Sessão: Extraordinária** **Horário: 09h00min**  
**Presença**  
**Presentes: Ausentes:**

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT

**Câmara Municipal de Teixeiraopolis**  
**Sessão Extraordinária 21/01/2019**

Ata da reunião da 23ª (vigésima terceira) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09h00min (nove horas) do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira e Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta dos vereadores, Cleber Batista Rosa, José Anízio da Rocha, Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custodio, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidades. E prosseguiu, solicitando ao senhor Secretário, o vereador Luciano Prudente Castilho, para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 001/2019**, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 002/2019**, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos - Lixo do município de Teixeiraopolis e da outras providencias, Lei nº 926/2017 - Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis - ITBI, no âmbito do município de Teixeiraopolis/Ro, Lei nº 602/2010 - Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias. **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 003/2019**, que Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Teixeiraopolis/Ro. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Os mesmos não usaram a palavra. Na segunda parte do expediente, não tendo matéria para Discussão o Presidente, ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E não tendo nada mais a ser deliberado o presidente agradeceu a todos pela presença e finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

*Carlos Kleber de Matos*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/ Presidente da C&F

*Luciano Prudente Castilho*  
**LUCIANO PRUDENTE CASTILHO**  
Vereador/ 1º Secretário da C&F

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Proc. n° 002/19  
Folha n° 1  
VISTO

Projeto de Lei do executivo nº 002/2019, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos - Lixo do município de Teixeiraópolis e de outras providências, Lei nº 926/2017 - Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis - ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei nº 602/2010 - Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e de outras providências

**PROCESSO Nº 002/2019.**

**INTERESSADO: Poder Executivo  
A Senhor**

**Jumar Negrini**

**Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.**

**Senhor Presidente:**

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 49** - Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação.

**§1º** É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitarem pela Câmara.

**Palácio Genesis Moreira da Silva, em 21 de Janeiro de 2019**

  
**LUIZA CRISTINA M. LIMA**  
**Secretaria Geral da CMT**



APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUMOS Voto  
Em 24/02/2019

Proc. nº 002/19  
Folha nº 1  
VISTO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
"Palácio Genesis Moreira da Silva"  
Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 002 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 002/2019

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação  
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando Projeto de Lei do executivo nº 002/2019, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providencias , Lei nº 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei nº 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias).

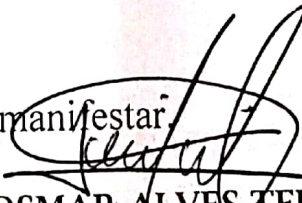
O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do *Projeto de Lei do Executivo nº 002/2019*.

É que tenho a manifestar

  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA  
Vereador/Relator da CPJR



**A P R O V A D O**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 05 votos  
Em 24/01/2019

Proc. n° 002/2019  
Folha n° 1  
**VISTO**

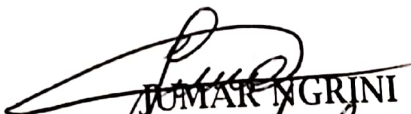
**S E S S Ã O E X T R A O D I N Ã R I A**

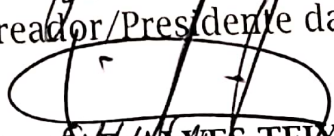
**VOTO**

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei do executivo n° 002/2019, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providencias , Lei n° 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei n° 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Josmar Alves Teixeira, opina pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

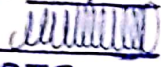
Sala das Comissões em 22 de Janeiro de 2019

  
JOSMAR INGRINI  
Vereador/Presidente da CPJR

  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA  
Vereador/Relator da CPJR

**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Membro da CPJR

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Proc. n° 002/2019
Folha n° 1

VISTO

Projeto de Lei do executivo n° 002/2019. Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providências, Lei n° 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei n° 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providências.

PROCESSO N° 002/2019  
INTERESSADO: Poder Executivo  
Ao Senhor

JOSMAR ALVES TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa n° 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 50** - Compete a Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de:

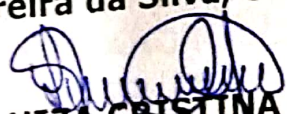
I- Propostas Orçamentaria

II- Propostas Plurianuais

III- Proposições referente a matéria tributarias, abertura de crédito empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário Municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público Municipal;

IV- Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos dos funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, Vice – Prefeito e do Presidente da Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 21 de Janeiro de 2019.

  
LUIZA CRISTINA M. LIMA  
Secretaria Geral da CMT

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO ÚNICA**  
**QUÓRUM 5 Votos**  
Em 24/01/2019

Proc. nº 002/2019  
Folha nº 1  
**VISTO**

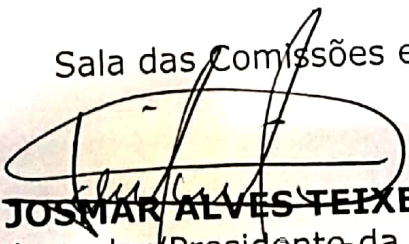
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

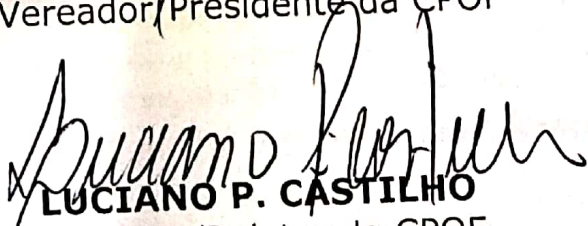
**VOTO**

A Comissão de Orçamento e Finanças, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei do executivo nº 002/2019, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providencias, Lei nº 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei nº 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Luciano P. Castilho, opino pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 22 de janeiro de 2019

  
**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**  
Vereador/Presidente da CPOF

  
**LUCIANO P. CASTILHO**  
Vereador/Relator da CPOF

**JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA**  
Vereador/Membro da CPOF

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA  
24/01/2019

HORAS - 09h00min  
I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE  
EXPEDIENTE

Proc. n° 120  
Folha n° 1  
VISTO

Proc. n° 002/19  
Folha n° 1  
VISTO

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 004/2019, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 005/2019, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942,06 (noventa e quarenta e dois reais e seis centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do executivo nº 006/2019, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 001/2019, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 002/2019, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos - Lixo do município de Teixeiraópolis e das outras providências, Lei nº 926/2017 - Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis - ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei nº 602/2010 - Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e das outras providências.

Leitura para do Projeto de Lei do executivo nº 003/2019, que Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Teixeiraópolis/Ro.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

Discussão e Votação Única do Parecer nº 001/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 001/2019.

Proc. n° 002/19

Folha n° 1

VISTO

Proc. n°

Folha n°

VISTO

Discussão e Votação Única do Parecer n° 002/2019, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 002/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 003/2019, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 003/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 001/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 001/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 002/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 002/2019.

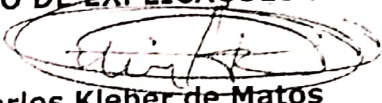
Discussão e Votação Única do Parecer n° 003/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo n° 003/2019.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do executivo n° 001/2019, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de RS 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei do executivo n° 002/2019, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos - Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providencias, Lei n° 926/2017 - Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis - ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei n° 602/2010 - Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da óútras providencias .

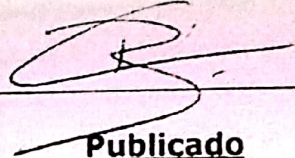
Discussão e Votação Única para do Projeto de Lei do executivo n° 003/2019, que Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Teixeiraópolis/Ro.

### PERIODO DE EXPLICACOES PESSOAIS

  
Carlos Kleber de Matos  
Vereador - Presidente da C.M.T.

*Examinado e aprovado*

**Publicado**  
Câmara Municipal de  
Teixeiropolis/RO  
De 22/01/2019 a 24/01/2019

  
**Publicado**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeiropolis/RO  
De 22/01/2019 a 24/01/2019

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL  
DE TEIXEIROPOLIS  
"Palácio Genesis Moreira da Silva"  
Estado de Rondônia

REGISTRO DE PRESENÇA

Data da Sessão: 24/01/2019 Numero da Sessão: 24  
Tipos da Sessão: Extraordinária Horário: 09h00min  
Presença  
Presentes: Ausentes:


PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	Presente
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	Presente
CLEBER BATISTA ROSA	FALTA	Ausente
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	Presente
JOSE ANIZIO DA ROCHA	FALTA	Ausente
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	Presente
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	Presente
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	Presente
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	FALTA	Ausente
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

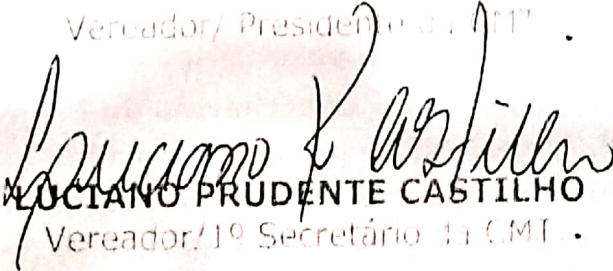
*[Signature]*  
TEIXEIROPOLIS/RO, EM 24 DE JANEIRO DE 2019.  
CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente da CMT

**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Sessão Extraordinária 24/01/2019**

Ata da reunião da 24ª (vigésima quarta) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09h00min (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira e Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta dos vereadores, Cleber Batista Rosa, José Anízio da Rocha. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custodio, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidades. E prosseguiu, solicitando ao senhor Secretario o vereador Luciano Prudente Castilho, para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo n° 004/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais). **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo n° 005/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942,06 (noventa e quarenta e dois reais e seis centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei do executivo n° 006/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Leitura do Projeto de Lei do executivo n° 001/2019**, Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito superávit Financeiro no exercício anterior, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **Projeto de Lei do executivo n° 002/2019**, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos - Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providencias, Lei n° 926/2017 - Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis - ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei n° 602/2010 - Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias. **Projeto de Lei do executivo n° 003/2019**, que Dispõe sobre o serviço

voluntário no Município de Teixeiraópolis/Ro. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes da Silva sugeriu ao Presidente a retirada do Projeto 003/2019, por motivos de controvérsas referentes ao artigo 10 com o artigo 16. E também o Projeto 006/2019, por motivos de erros. O presidente concedeu a retirada dos subseqüentes projetos. E na segunda parte do expediente, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres números 001/2019 da comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento E Finanças, números 001 e 002/2019 referentes aos projetos de Leis números 002 e 003/2019, não tendo discussão os pareceres foi para Votação sendo Aprovados com unanimidade. O Presidente colocou em Discussão os Projetos números 001 e 002/2019, não tendo discussão os mesmos foram para Votação sendo Aprovados com unanimidade em votação única o numero 001/2019 e em 1º votação o numero 002/2019. O Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E não tendo nada mais a ser deliberado o presidente agradeceu a todos pela presença e finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

  
CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/ Presidente da CMT.

  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO  
Vereador/1º Secretário da CMT.

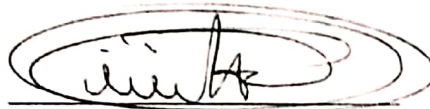


CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Proc. n° 002/19  
Folha n° 1  
VISTO

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (a) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T


Ao Senhor  
Vereador/Vice Presidente  
**Josmar Alves Teixeira-PSD**

VISTO

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor  
Vereador  
**Antônio Edilson Custodio-PT**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 às 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor  
Vereador  
**Cleber Batista Rosa-PTN**

## CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor  
Vereador  
**Darcy Gomes da Silva-PMDB**

Proc. nº 002/19

Folha nº

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VISTO**

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (ª) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor  
Vereador  
**Jose Anízio da Rocha – PP**

Proc. n° 002/19
Folha n°
VISTO

## CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (ª) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



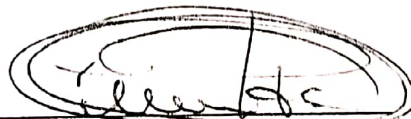
**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhor  
Vereador/2º Secretario  
**Jumar Negrini-PT**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária n° 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei n° 002/2019, Projeto de Lei n° 004/2019, Projeto n° 005/2019, Projeto n° 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



**Carlos Kleber de Matos**

Vereador/Presidente da C.M.T



Ao Senhor  
Vereador/1º Secretário  
**Luciano Prudente Castilho-PT**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis, por meio do presidente **Carlos Kleber de Matos**, convoca os Senhores Vereadores (º) para estar participando da Sessão Extraordinária nº 25 que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas da Manhã, a fim discutir e deliberarem a seguinte matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 002/2019, Projeto de Lei nº 004/2019, Projeto nº 005/2019, Projeto nº 006/2019 do Poder Executivo e pareceres unificados das comissões permanentes e apreciação da ata anterior.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2019.



**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente da C.M.T

Ao Senhora  
Vereadora  
**Maria Elieuz de Amorim Cardoso-PP**



**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
25º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA  
04/02/2019  
HORAS - 09h00min  
I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 002/2019. Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos - Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providências, Lei nº 926/2017 - Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis - ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei nº 602/2010 - Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providências .

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 004/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 005/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942.06 (noventa e quarenta e dois reais e seis centavos).

Leitura do Projeto de Lei do executivo nº 006/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

~~fundiária urbana Municipal e da outras providências.~~

Leitura do Parecer Unificado nº 001/2019. das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/2019.

Leitura do Parecer Unificado nº 002/2019. das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/2019.

Leitura do Parecer Unificado nº 003/2019, das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 006/2019.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 001/2019, das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 002/2019, das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 003/2019, das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 006/2019.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei do executivo nº 002/2019. Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providências, Lei nº 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/RO, Lei nº 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providências.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do executivo nº 004/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

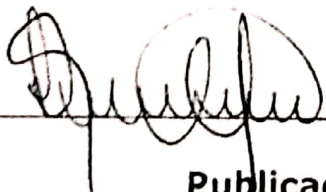
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do executivo nº 005/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942,06 (noventa e quarenta e dois reais e seis centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do executivo nº 006/2019. Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**




**Carlos Kleber de Matos**  
**Vereador - Presidente da C.M.T.**



**Publicado**  
**Câmara Municipal de**  
**Teixeiropolis/RO**  
De 31/01/2019 a 04/02/2019






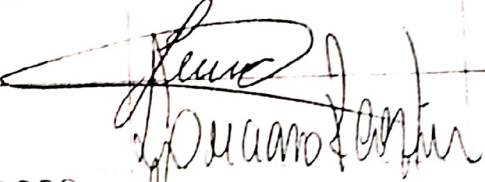
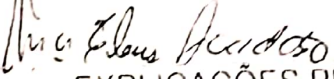
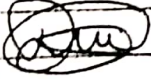
**Publicado**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Teixeiropolis/RO**  
De 31/01/2019 a 04/02/2019

 **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
 "Pulcino Gencaro - Heroína da Silva"  
 Estado de Rondônia

**REGISTRO DE PRESENÇA**

**Data da Sessão: 04/02/2019 Numero da Sessão: 25**  
**Tipos da Sessão: Extraordinária Horário: 09h00min**

**Presença**  
**Presentes: Ausentes:**

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

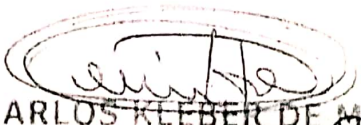
TEIXEIROPOLIS RO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

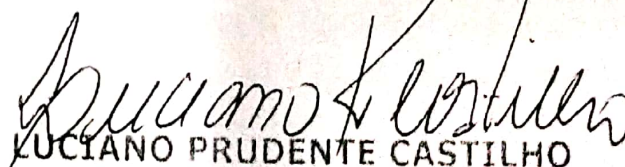
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT

**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Sessão Extraordinária 04/02/2019**

Ata da reunião da 25ª (vigésima quinta) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09h00min (nove horas) do dia 04 (quatro) de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Luciano Prudente Castilho, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta dos vereadores, Cleber Batista Rosa, Josmar Alves Teixeira, José Anízio da Rocha. Havendo um número regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custodio, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidades. E prosseguiu, solicitando ao senhor Secretario o vereador Luciano Prudente Castilho, para fazer a leitura do Expediente: **Projeto de Lei do executivo nº 002/2019**, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeiraópolis e da outras providencias, Lei nº 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraópolis/Ro, Lei nº 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias. **Projeto de Lei do executivo nº 004/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais). **Projeto de Lei do executivo nº 005/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942.06 (noventa e quarenta e dois reais e seis centavos). **Projeto de Lei do executivo nº 006/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Parecer Unificado nº 001/2019**, das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/2019. **Parecer Unificado nº 002/2019**, das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/2019. **Parecer Unificado nº 003/2019**,

das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 006/2019. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes da Silva referiu-se sobre o artigo número 135 do Regimento Interno, onde se refere a primeira e segunda discussão, onde todos os projetos de Leis deverão ser discutidos no mínimo de quarenta e oito horas entre a primeira e segunda discussão, e no artigo 137, em nenhuma hipótese a segunda Discussão ocorrerá na mesma sessão que tenha ocorrido a primeira, referiu-se que o Regimento não delibera para que as matérias tenha, em uma única discussão, porém alguns vereadores estão equivocados, pois as matérias foram deliberadas nos dois anos anteriores em primeira e segunda votação. Disse que o Regimento deve ser cumprido até que haja feita uma alteração, pois necessita de mudanças também na Lei Orgânica. Citou que os Pareceres para deliberações devem estar todos assinados pelo Presidente e Relator das comissões. E deixou claro que são prerrogativas do Presidente fazer aquilo que lhe seja conveniente. O vereador Carlos Kleber de Matos usou a palavra e informou que as matérias são deliberadas conforme a necessidade do Executivo. Na segunda parte do expediente, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres Unificados números 001, 002 e 003/2019 das comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, números referente aos projetos de Leis números 004, 005 e 006/2019, não tendo discussão os pareceres foram para Votação sendo Aprovados com unanimidade. O Presidente colocou em Discussão os Projetos números 002, 004, 005 e 006/2019, não tendo discussão os mesmos foram para Votação sendo Aprovados com unanimidade em votação única os números 004, 005 e 006/2019 e em 2º votação o número 002/2019. O Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para suas Explicações pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E não tendo nada mais a ser deliberado o presidente agradeceu a todos pela presença e finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

  
CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador Presidente da CMT

  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO  
Vereador 1º Secretário da CMT